Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

INDICAÇÃO Nº. **2445/2021** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2647/2021

" Dispõe sobre criação do projeto *"Pet de Rua"*, cedendo casas aos animais de rua devolvidos após tratamentos no CEPAD. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de sobre criação do projeto "Pet de Rua", cedendo casas aos animais de rua devolvidos após tratamentos no CEPAD.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de novembro de 2021.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 23/11/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o que urge no momento, é a necessidade de amparo para restabelecimento dos Animais Sede, que são alguns animais que vivem em um local especifico e fixo, que receberam assistência veterinária e são devolvidos para as ruas e não têm um local adequado para sua recuperação. O CEPAD, que tem a nossa admiração e apreço, quando recolhe esses animais que vivem nas ruas para vacinar, medicar, castrar ou tratar, devolve ao mesmo lugar porque não há espaço suficiente para abriga-los. A nossa sugestão é que ao devolver o animal, que seja levada "uma casinha" para que ele não fique ao relento. E enquanto esse animal se restabelece, ficará abrigado e não ao relento. E nós entraremos em contato com os Protetores locais para cuidarem, acompanhando a recuperação dos mesmos. É possível fazer uma parceria com os comerciantes locais para custearem as casinhas (de preferência, feitas de material reciclável) que poderá ter identificação do comércio que fez a doação.

Nº - 105

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 12-NOV-2021 15:06 003522 1/2